



Premio Ajufe &lt;premio@ajufe.org.br&gt;

---

**RE: V PRÊMIO AJUFE**

1 mensagem

**LABORATORIO DE INOVACAO DA JUSTICA FEDERAL DE SAO PAULO**

30 de agosto de 2021

11:57

Para: Premio Ajufe &lt;premio@ajufe.org.br&gt;

11-997714596



---

Em sex., 27 de ago. de 2021 às 19:13, LABORATORIO DE INOVACAO DA JUSTICA FEDERAL DE SAO PAULO <[IJUSPLAB@trf3.jus.br](mailto:IJUSPLAB@trf3.jus.br)> escreveu:

LABORATORIO DE INOVACAO DA JUSTICA FEDERAL DE SAO PAULO compartilhou um arquivo do OneDrive for Business com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.

Boa noite,  
Encaminho, em anexo, ficha de inscrição da prática **Programa E-Vara**.  
Categoria 1. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

Cargo: Desembargadora Federal

DECIO GABRIEL GIMENEZ

Cargo: Juiz Federal

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Cargo: Juíza Federal

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Cargo: Juiz Federal



---

 **PROGRAMA E-VARA (AJUFE 2021).pdf.docx**  
362K



O Programa e-Vara foi desenvolvido no contexto de revisão do modelo organizacional das varas da Justiça Federal, fortemente impactadas pela implantação do processo eletrônico (PJe), que introduziu mudanças profundas nas rotinas judiciais. Em descompasso, a estrutura organizacional das unidades, idealizada para o processamento de autos físicos, permaneceu inalterada, com subaproveitamento do potencial aberto pelas ferramentas tecnológicas, desperdício de recursos humanos e materiais, além de tensões pela ausência de expertise para o desempenho das novas tarefas.

Com o repensar disruptivo e num cenário propício à mudança, concluiu-se que a alteração da plataforma física pela digital sem adoção de um novo modelo organizacional freia sensivelmente o potencial de eficiência do emprego das novas tecnologias.

O programa foi idealizado no iJuspLab, em oficinas de design thinking realizadas em 2017, a partir de metodologia participativa, por magistrados e servidores, em ambiente inovador e de cocriação. No final de 2019, a proposta foi aperfeiçoada e aprovada pelo CJF da 3ª Região, iniciando-se a implantação em 2020, na forma de projeto-piloto (Subseção Judiciária de Santos), com o intuito de expansão para outros polos.

Consiste na formação de centrais de apoio à atividade jurisdicional (CPEs), em ambiente eletrônico colaborativo e compartilhado, voltadas à execução de tarefas sem carga decisória, preferencialmente padronizadas, de forma transcendente às unidades judiciais, liberando-as para gestão do acervo e para a efetivação da prestação jurisdicional.

Foram fixadas algumas diretrizes, como a preservação da autonomia e independência judicial, a racionalização da estrutura, a busca de eficiência nos resultados, o compartilhamento de recursos humanos e materiais, o permanente mapeamento dos processos de trabalho, com a rápida identificação de problemas e a busca imediata de soluções.

O projeto contemplou a automação de rotinas, o diálogo permanente entre as instâncias, um ambiente de trabalho integrado e colaborativo, a criação de indicadores para mensuração e monitoramento da produtividade e a abertura de canais para participação de magistrados, servidores e usuários.



racionalização  
do trabalho e  
equalização  
recursos



rede colaborativa  
e integrada



mapeamento de  
tarefas e dos  
processos



indicadores  
para mensuração  
da produtividade  
e satisfação



abertura de canais  
para sugestões,  
críticas e reclamações



rápida identificação  
de problemas e a  
busca de soluções,  
para aperfeiçoamento  
do modelo

Com isso, pretende-se fortalecer a área-fim, mantendo nas varas eletrônicas a gestão integral do respectivo acervo, a responsabilidade pela condução dos processos, com uma equipe compatível com o volume e complexidade dos processos em curso.

Almeja-se adotar medidas de equalização da carga de trabalho, atingir maior qualidade de vida no ambiente de trabalho e flexibilizar a presença física na unidade.

Busca-se humanizar as relações no âmbito do Judiciário e ao mesmo tempo extrair resultados céleres e adequados.

A estrutura ficou assim definida:

#### **COMITÊ GESTOR REGIONAL**

**Atribuições:** auxiliar a coordenação da CPE; deliberar sobre questões que impactem a CPE e as e-Varas; divulgar estatísticas e avaliar o funcionamento da CPE; propor aperfeiçoamentos, sistematizar procedimentos e disseminar boas práticas; apreciar as reclamações e sugestões

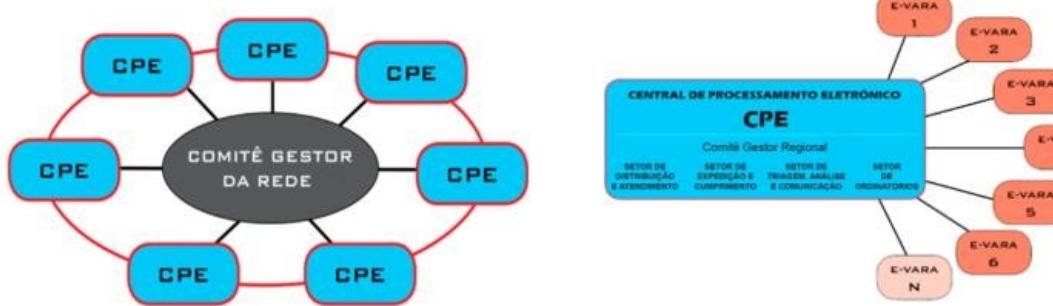
sobre a atuação da CPE; homologar a padronização de documentos e despachos de mero expediente; deliberar sobre quaisquer questões referentes à CPE

## E-VARA

**Atribuições:** atividade jurisdicional: despachos, decisões, audiências e sentenças; gestão do respectivo acervo; qualquer atividade de processamento, a critério do juiz.

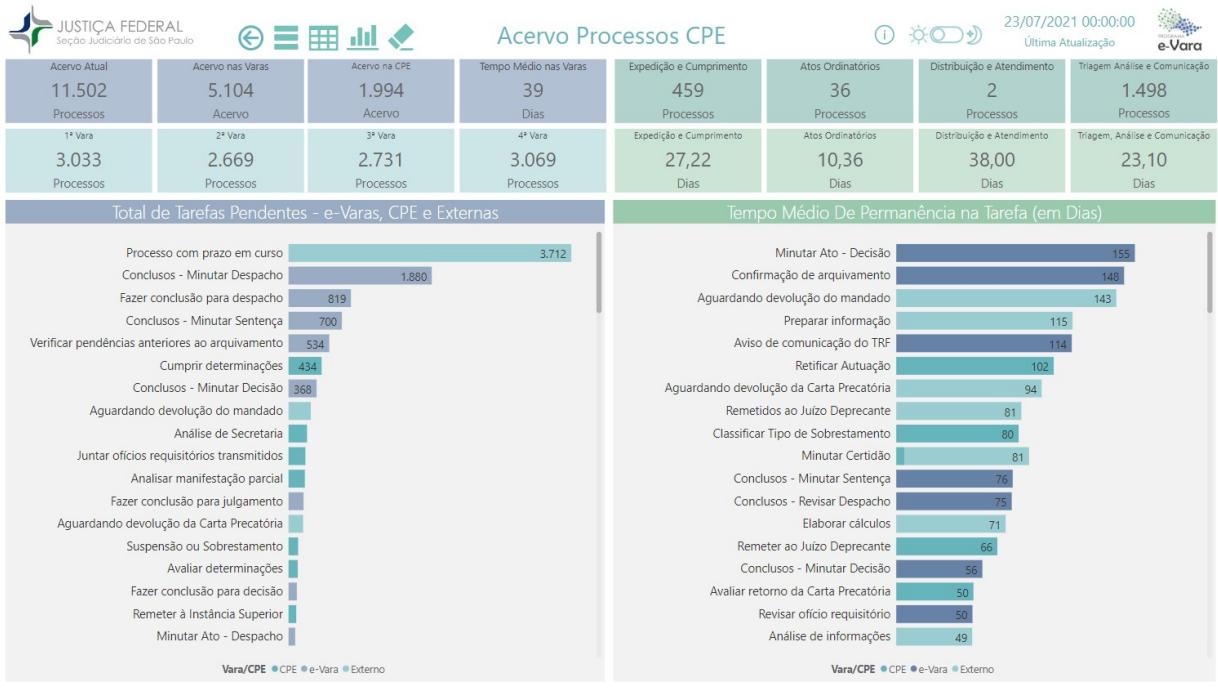
## CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO – CPE

**Atribuições:** execução de tarefas padronizadas: recebimento de iniciais, distribuição e atendimento; triagem, análise e comunicação; expedição e cumprimento de decisões; atos ordinatórios (após delegação formal das e-Varas).



Para a implantação foram adotadas as seguintes ações, envolvendo custos para adequação do mobiliário e capacitação:

- Mapeamento das tarefas no PJe
- Adaptação do PJe, com a criação de fluxo específico para compartilhamento
- Padronização de novos processos de trabalho
- Capacitação de servidores e construção de equipe
- Definição de layout para ambiente colaborativo
- Ações de comunicação e transparência institucional
- Criação de relatório de business intelligence com métricas que permitem mensurar os resultados obtidos com a alteração dos fluxos de trabalho e acompanhar os quantitativos e as durações das tarefas no PJe, com identificação de gargalos e oportunidades de melhoria.



Prática: <https://www.ifsp.jus.br/programa-e-vara>

Resultados iniciais da implantação: <https://www.youtube.com/watch?v=7tgjMkajIRM>

Provimento CJF3R nº 34/2019 e Resolução CJF3R nº 44/2019 disciplinam sobre a criação do Programa e-Vara e a reorganização da Subseção Judiciária de Santos.